



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 039/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 056
Recebi o presente documento
Em 21/02/2022

ENCAMINHE-SE
Em 21/02/2022

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que realizem os estudos necessários e elaborem um Projeto de Lei, encaminhando-o à Câmara Municipal, concedendo isenção à COSIP aos aposentados e idosos que atendam requisitos legais, dentre eles consumo limitado à 300kw.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a realização de estudos necessários e, posteriormente, elaboração um Projeto de Lei, encaminhando-o à Câmara Municipal, concedendo isenção à COSIP aos aposentados e idosos que atendam requisitos legais, dentre eles consumo limitado à 300kw, idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos que possuam apenas um imóvel em seu nome e cuja renda mensal não ultrapasse três salários mínimos. Além disso, visando o cumprimento da Lei do Idoso (Lei nº 10.183, de 09 de janeiro de 2001), que regula esse procedimento para idosos com baixa renda e que possuem apenas um imóvel.

Sala das Sessões em 16 de fevereiro de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h05min